



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

PORTARIA Nº. 024/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº.717, de 19 de dezembro de 2013;
Considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora Tatiane Farciroli Lopes, matrícula 20/967, Diretora de Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Previdência Social, responsável pela Gestão de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Claro (RPPS), sem prejuízo de suas funções.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.
Rio Claro/RJ, 04 de janeiro de 2021.



José Osmar de Almeida
Prefeito